



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 29ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Aos 2 dias do mês de Setembro do ano de 2021, às 9:00 horas, através de videoconferência, realizou-se a 29ª Reunião do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação da Universidade Federal do Ceará - Campus Crateús, sob a Presidência do professor Ítalo Mendes da Silva Ribeiro e com o comparecimento dos professores membros do Colegiado Arnaldo Barreto Vila Nova, Allysson Alex de Paula Araújo, Antonio Emerson Barros Tomaz e José Wellington Franco da Silva, além do representante estudantil, Johnhattan Jérôme de Melo. O Presidente iniciou os trabalhos relatando os pontos de pauta e abrindo espaço para inclusões de matérias, resultando na seguinte pauta: aprovação da oferta 2021.2, inclusão de disciplinas optativas da grade do curso de Ciência da Computação - Crateús e inclusão de disciplinas optativas na grade de 2015.1. A reunião iniciou-se com o professor Ítalo explicando a oferta de 2021.2. Após discutir o assunto a oferta foi aprovada por unanimidade. Na segunda pauta, o professor Ítalo explicou os motivos da inclusão das disciplinas optativas da grade de Ciência da Computação - Crateús, na atual grade de Sistemas de Informação. As disciplinas propostas para inclusão e suas respectivas Unidades Curriculares são:

CRT0384 CIRCUITOS DIGITAIS - Formação Básica em Matemática e Teoria da Computação,
CRT0026 ESTRUTURA DE DADOS AVANÇADA - Formação Básica em Matemática e Teoria da Computação,
CRT0390 ALGORITMOS EM GRAFOS - Formação Básica em Matemática e Teoria da Computação,
CRT0229 CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE GERÊNCIA DE BANCO DE DADOS - Formação Tecnológica em Computação,
CRT0314 CÁLCULO NUMÉRICO - Formação Básica em Matemática e Teoria da Computação.

Depois de discutir o assunto, a inclusão das disciplinas foi aprovada por unanimidade. Em seguida, discutiu-se a inclusão das disciplinas de CRT0406 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TI e CRT0408 GOVERNANÇA DE TI E GESTÃO DO CONHECIMENTO da grade de 2019.1, na grade de 2015.1. Após discussão sobre o assunto, a inclusão das duas disciplinas foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o professor Ítalo deu por encerrada a reunião e lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros docentes eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON ALLEX DE PAULA ARAUJO, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2021, às 13:59,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA, Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 10/09/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emerson Barros Tomaz, Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Johnhattan Jérôme de Melo, Usuário Externo**, em 26/02/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2218254** e o código CRC **549E2790**.
